



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "PROJETO DE LEI Nº 059/2017"

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – QUE PROMOVE A REGULARIZAÇÃO DE TRIBUTOS E RENDAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## "PARECER COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTICA"

A Comissão Permanente de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, pelos seus membros que esta subscrevem, tendo em mãos o Projeto de Lei acima especificado, autoria do Executivo Municipal, cuja disposição "*Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – que promove a regularização de tributos e rendas municipais, nos termos que especifica, e dá outras providências*"., após o competente estudo do seu teor propõe pela aprovação da matéria com a seguinte **emenda modificativa**, a qual em sendo submetida ao Plenário e aprovada deverá fazer parte do bojo do Projeto:

- O **§1º do Artigo 1º** do referido Projeto de Lei, passa a vigor com a seguinte redação:

**(§ 1º.) . . . . .**

*O contribuinte: sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, poderá aderir ao programa REFIS, até 28 de Fevereiro de 2018, cabendo-lhe, para fazer jus ao regime especial de consolidação e parcelamento de débitos, apresentar requerimento específico, em formulário próprio, fornecido pela Prefeitura, nos termos previstos nesta lei.*

- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 059/2017 do Executivo.

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Egrégio Plenário da Casa.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 08 de Dezembro de 2017.

*Comissão de Redação e Justiça*

*José Carlos Caporoso - PÉN*

Vereador/Presidente

*Roberto Luiz Carósio - PR*

Vereador/Relator

*Dr. Dayan Tadeu Siquieri Okubo- PHS*

Vereador/Membro

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*